



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 079/2019.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Respostas a Indicações.

Data: Divinolândia de Minas/MG, 05 de Junho de 2019.



Senhor Presidente,

Venho por meio deste, responder a Indicação n.º 08, encaminhada pelo Ofício n.º 032/2019 a este Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO n.º 008/2019 de autoria do Senhor Vereador *Fabrizio Cunha Figueiredo* – **Resposta:** Conforme sugestão apresentada pelo Nobre Vereador e aprovada pela Unanimidade do Plenário da Câmara Municipal, que implica na verificação de possibilidade de construção de um vestiário com banheiro para o coveiro do Município em seu recinto de trabalho. Neste sentido, informamos aos nobres Edis, que já existe banheiro naquele local e que, através da Secretaria de Obras Públicas, realizaremos uma avaliação quanto à necessidade de construção do vestiário com banheiro, nos termos desta indicação, caso o espaço já existente não atenda a demanda do funcionário responsável pelos serviços de coveiro.

Oportunamente, reiteramos nosso compromisso com as questões relativas ao funcionalismo e aos serviços públicos. E na certeza de termos respondido satisfatoriamente as Indicações, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ODÉCIO BIBIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Divinolândia de Minas/MG.